

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL

BARCELOS

EDITAL

SESSÃO ORDINARIA NO DIA 22/04/2016

José Carlos Silva Ribeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia supra mencionada:
Faz público, em cumprimento do preceituado na alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de
Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima sessão ordinária desta
Assembleia de Freguesia realizar-se-á no edifício da Sede da Junta de Freguesia no próximo dia 22 de
Abril de 2016 pelas 21.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Período de antes da ordem do dia
- Ordem do dia:
- -ponto nº1 -apreciação e votação da acta nº12
- Ponto nº2 Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da junta de freguesia da actividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e)nº2 art.º 9º da lei nº75/2013 de 12 Setembro, de 1 a 31 de Dezembro2015 e 1 de Janeiroate 31 de Março 2016
- -Ponto nº 3 Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2015,nos ternos da b), do nº1,do artigo9º e nº2 do artigo 11 da lei nº75/2013de 12 Setembro estes documentos são entregues formato digital
- -Ponto nº 4 − Apreciação do inventário físico e bens ano 2015
- Após a ordem do dia, haverá um período de 30 minutos reservado à prestação de esclarecimentos ao público.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Carvalhal, 15 de Abril de 2016